



RETIFICAÇÃO DO EDITAL INTERNO Nº 04/2021 – PPGED/CCE/UFPI SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2021 - PPGED

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS E CADASTRO DE RESERVA PARA A FISCALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PPGEd/UFPI

ONDE SE LÊ:

I. NÚMERO DE VAGAS: 20

- Vagas – 20 vagas
- Cadastro Reserva – 30 vagas

As vagas para o cadastro de reserva estão condicionadas ao número de inscritos no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGEd/UFPI (Edital nº 03/2021).

LEIA-SE:

I. NÚMERO DE VAGAS: 40

- Vagas – 40 vagas
- Cadastro Reserva – 60 vagas

As vagas para o cadastro de reserva estão condicionadas ao número de inscritos no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGEd/UFPI (Edital nº 03/2021).

ONDE SE LÊ:

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

I – Ser professor vinculado aos departamentos DMTE/DEFE do CCE/UFPI, professor ou servidor do PPGEd e servidor da Diretoria do CCE, ou discente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd/UFPI;

II – Ter disponibilidade para a participação de reunião presencial de preparação para o certame;

III – Ter disponibilidade de participar da aplicação da prova escrita presencial no dia 25 de outubro de 2021, no horário de 7:00 às 13:00.

LEIA-SE:

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

I – Ser professor vinculado aos departamentos DMTE/DEFE do CCE/UFPI, professor ou servidor do PPGEd e servidor da Diretoria do CCE, ou discente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd/UFPI;

II – Ter disponibilidade para a participação de reunião presencial de preparação para o certame;

III – Ter disponibilidade de participar da aplicação da prova escrita presencial no dia 25 de outubro de 2021, no horário de 7:00 às 13:00;

IV - Comprovar imunização por vacina (duas doses ou dose única) ou apresentar teste negativo (antígeno ou RT PCR, realizado 48 horas antes da reunião de preparação para o certame).



ONDE SE LÊ:

V- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O **Anexo I** deve ser preenchido e assinado pelo candidato que, na sequência, deve anexar os documentos, e enviar em **ARQUIVO ÚNICO**, conforme a ordem especificada a seguir:

- a) Anexo I (Preenchido e assinado)
- b) Cópia do RG e CPF (ou habilitação) e comprovante de residência;
- c) Comprovante dos Dados Bancários;
- d) Comprovante do vínculo, conforme especificado no item **III (Requisitos para inscrição)**
 - a. Professor – Declaração de vínculo/Tempo de Serviço na UFPI;
 - b. Servidor – Declaração de vínculo com o PPGEd/UFPI ou Direção do CCE/UFPI;
 - c. Discente – Histórico Escolar (atualizado).

LEIA-SE:

V- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O **Anexo I** deve ser preenchido e assinado pelo candidato que, na sequência, deve anexar os documentos, e enviar em **ARQUIVO ÚNICO**, conforme a ordem especificada a seguir:

- a) Anexo I (Preenchido e assinado)
- b) Cópia do RG e CPF (ou habilitação) e comprovante de residência;
- c) Comprovante dos Dados Bancários;
- d) Comprovante do vínculo, conforme especificado no item **III (Requisitos para inscrição)**
 - a. Professor – Declaração de vínculo/Tempo de Serviço na UFPI;
 - b. Servidor – Declaração de vínculo com o PPGEd/UFPI ou Direção do CCE/UFPI;
 - c. Discente – Histórico Escolar (atualizado).
- e) **Comprovante de imunização por vacina** (duas doses ou dose única). Caso não tenha o comprovante de imunização por vacina, deve apresentar teste negativo (antígeno ou RT PCR realizado até 48 horas, na reunião de reunião presencial de preparação para o certame).

Teresina, 05 de outubro de 2019.

Elmo de Souza Lima

Prof. Dr. Elmo de Souza Lima
Coordenador do PPGEd

Eliana de Sousa Alencar Marques

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretor do CCE